

**CHAMADA N. 06/2020-IEP/HCB**

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)

Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP)

Hospital de Câncer de Barretos (HCB)

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Comitê de Bolsas e Pesquisa convida os orientadores deste Programa de Pós-Graduação da Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos a apresentar **propostas/temas** de pesquisa para Mestrado, de acordo com os seguintes critérios apresentados nesta chamada.

**1.1 Dados do Edital e Cronograma**

<b>Vagas/ Bolsas:</b>	3 Bolsas de Mestrado: - 2 (duas) bolsas Institucionais (IEP) - 1 (uma) bolsa Institucional (HCB)
<b>Valor das bolsas:</b>	R\$1.500,00 (valor líquido)
<b>Período para envio dos temas:</b>	De 01/12/2020 a 11/12/2020
<b>Período de inscrição:</b>	De 15/12/2020 a 08/01/2021
<b>Processo seletivo:</b>	Entre 13/01/2021 a 21/01/2021 (*)
<b>Resultado:</b>	22/01/2021
<b>Período de matrícula:</b>	25/01/2021 a 29/01/2021
<b>Período de vigência da bolsa:</b>	Mestrado: 24 meses
<b>Implementação da bolsa:</b>	01/02/2021
<b>Inscrição:</b>	E-mail da secretaria da Pós-Graduação: <a href="mailto:supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br">supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br</a>

**(\*)** O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

## 2 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 – Apresentar tema de pesquisa a ser proposto para um período estabelecido com referência a vigência da bolsa, até às 18h00 do dia 11 de dezembro de 2020 para a Secretaria de Pós-Graduação do Hospital de Amor (por e-mail – [supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br](mailto:supervisor.pos@hcancerbarretos.com.br)), devendo o conteúdo ser submetido ao Comitê de Bolsas e Pesquisa (CBP);
- 2.2 – Caso haja indicação de mais de um aluno no mesmo tema, por um mesmo docente, os projetos devem manter-se originais individualmente não sendo aceito mais do que um aluno para o mesmo projeto. Para os casos em que for identificado plágio estes serão automaticamente desclassificados.
- 2.3 – Ser docente de Programa de Pós-Graduação do Hospital de Câncer de Barretos.

## 3 – REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

- 3.1 – O projeto de pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica na área oncológica e viabilidade técnica de execução;
- 3.2 – O projeto deve conter até 20 (vinte) páginas, com letra calibri tamanho 12, espaço 1, e os seguintes itens:
- 3.3 A capa deve conter o título do trabalho, nome do aluno, nome do orientador, coorientador (se tiver) e data; a) Introdução; b) Objetivos; c) Metodologia; d) Cronograma de atividades; e) Referências bibliográficas;

Barretos, 23 de novembro de 2020.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Marcia Marques Silveira  
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CBP  
Programa de Pós-graduação – Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP  
Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos